



tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506330

PORTARIA Nº 3799, DE 16 DE dezembro DE 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Leles França Moraes, CPF: ***.102.031-**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Função: Coordenador de Estágio, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010072777, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação Educacional de Anicuns.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506362

PORTARIA Nº 3772, DE 16 DE dezembro DE 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Fernando Amaral, CPF: ***.485.321-**, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010049626, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506369

PORTARIA Nº 3796, DE 16 DE dezembro DE 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Leles França Moraes, CPF: ***.102.031-**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Função: Coordenador de Estágio., para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010066423, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação Educativa Evangélica - UniEvangélica.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506372

PORTARIA Nº 3798, DE 16 DE dezembro DE 2024

Indicação de Gestor de Convênio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Leles França Moraes, CPF:

***.102.031-**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Função: Coordenador de Estágio, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010067594, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Organização Cultural Educacional Filantrópica.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506382

PORTARIA Nº 3619/2024, DE 16 DE dezembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 3619/2024 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.428, de 06/12/2024 - Diário Oficial, pág. 16.

Onde se lê: "Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Leles de França Moraes CPF: ***.849.771-**, ocupante do Cargo: Auxiliar de Enfermagem, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010051757, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Instituição de Ensino Faculdade de Inhumas - FacMais".

Leia - se: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Leles de França Moraes CPF: ***.102.031-**, ocupante do Cargo: Auxiliar de Enfermagem, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010051757, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Instituição de Ensino Faculdade de Inhumas - FacMais".

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506387

PORTARIA Nº 3674/2024 de Retificação, DE 16 DE dezembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a Portaria nº 3674/2024 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.431, de 11/12/2024 - Diário Oficial, pág. 30.

Onde se lê: "Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Sr(a) Leles de França Moraes, CPF: ***.849.771-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010060327, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Instituição de Ensino Colégio Serra da Mesa".

Leia - se: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Sr(a) Leles de França Moraes, CPF: ***.102.031-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para ser Gestor do referido Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010060327, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Instituição de Ensino Colégio Serra da Mesa".

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 506390